

DECRETO Nº 26.206/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto
no Art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, e Arts. 85, 86 e
139 da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1º - Revogar, a partir de 01 de abril de 2013, o pagamento de gratificação às
Comissões elencadas e atribuição de Gratificação pela realização de
Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, a saber:

- Decreto nº 26.102/2013: Comissão de Análise do PCCV – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Magistério;
- Decreto nº 26.129/2013: Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis;
- Decreto nº 26.143/2013: Comissão de Estudos da Legislação Tributária do Município;
- Decreto nº 26.103, 26.127/2013: Comitê Técnico de Avaliação de Estágio Probatório;
- Portaria nº 38.624/2013: Coordenação Técnica do PAR – Plano de Ação Articulada do Ministério da Educação;
- Portaria nº 38.528/2013: Contador junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Órgãos Federais e Outros.

Art. 2º - Revogar, a partir de 01 de abril de 2013, as Comissões, a saber:
- Decretos nºs 25.962, 26.058 e 26.066/2013 – Comissão Especial de Concurso Público;
- Decreto nº 26.143/2013 – Comissão de Estudos da Legislação Tributária do Município.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2013

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal